

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 26/Jun

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2358/2020



## RONDÔNIA



Sindicato dos Trabalhadores em Segurança, Vigilância, Transportes de Valores, Curso de Formação de Vigilantes, Vigilância Eletrônica e Similares do Estado de Rondônia – Sintesv-RO

**FILIADO A CUT / FESVINE-PS / CNTV - PS**

CNPJ N° 84.638.139/0001-55 – Fundado em 14 de Novembro de 1987

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

A Diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO VIGILANTES, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SIMILARES DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTESV/RO**, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, **Considerando** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; **Considerando** que em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia; **Considerando** que foi editada a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19; **Considerando** que foi editado o Decreto Legislativo 6/2020, o qual reconheceu em 20/03/2020, a ocorrência de estado de calamidade pública em todo território brasileiro, o que inviabilizou o início dos atos preparatórios e necessários para a deflagração do Processo Eleitoral; **Considerando** que foi editado o Decreto Estadual nº 24.919/2020, o qual dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, proibindo qualquer aglomeração com mais de cinco pessoas; **Considerando** que foi editado o Decreto Estadual nº 25.049/2020, publicado no dia 14/05/2020, o qual instituiu o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reiterando a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e mantendo a proibição de qualquer aglomeração com mais de cinco pessoas; **Considerando** o Decreto Estadual nº 25.113/2020, publicado no dia 05/06/2020, que decretou medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari; **Considerando** ainda o decreto estadual nº 25.138/2020, publicado no dia 15/06/2020, que alterou e acresceu dispositivos ao decreto nº 25.049/2020, de 14/05/2020, **Considerando** o número crescente de casos confirmados e mortes em todo mundo, no Brasil e no Estado de Rondônia que registrou até dia 17.06.2020, 13.567 casos confirmados e 361 óbitos; **Considerando** que as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais medidas sanitárias proíbem a realização de eventos ou reuniões que concentrem pessoas em um mesmo espaço; **Considerando**, por consequência, os impedimentos de ordem legal e a inviabilidade de realizações de atos concernentes ao processo eleitoral, ocorridos antes mesmo do prazo para sua deflagração; **Considerando** os impactos da pandemia no Brasil e no estado de Rondônia, que está em estado ascendente de propagação, tendo sequer atingido o seu pico; **Considerando** ser prioridade absoluta no atual contexto a defesa da vida e a preservação dos direitos da categoria; **Considerando**, por fim, o disposto na Medida Provisória nº 936/2020, de 01/04/2020, que autoriza por meio de seu art. 17, inciso II, a realização de assembleias virtuais durante o estado de calamidade pública, vem por meio deste edital **CONVOCAR todos os seus filiados a participar da Assembleia Geral Extraordinária virtual que se realizará no dia 30 de junho de 2020 (terça-feira), com início da primeira convocação para às 8h00min, com a presença de 50% mais 1 dos filiados e às 08h30min em segunda convocação, com a presença de qualquer número de filiados.** A assembleia virtual será transmitida através da página oficial do facebook da entidade, que poderá ser acessada pelo link: <https://www.facebook.com/sintesvro>. A votação se dará por meio do aplicativo da carteirinha digital e do site: [www.sintesvro.com.br](http://www.sintesvro.com.br). Para votação o sócio deverá acessar o link com o número de seu CPF e de inscrição de sócio. A votação será realizada no mesmo dia 30 de junho de 2020 das 09h00min até às 21h00min. O SINTESV/RO disponibilizara na sede do sindicato 1 (um) computador para a votação, para os sócios que não tenham acesso à internet. A divulgação do resultado se dará após o encerramento da votação. Para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Prorrogação do mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal do SINTESV/RO por ate 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 006/2020) para que Diretoria possa deflagrar o processo eleitoral respeitando todos os prazos estabelecidos no Estatuto e Regimento Interno.**

Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2020.

**Paulo Verinaldo Bezerra Bonfim**  
Presidente em Exercício SINTESV/RO

Sede Própria: Rua Emídio Alves Feitosa nº 1778 – Bairro Agenor de Carvalho  
Fone: (69) 3222-2877 / 3222-0804 -Email.sintesvro@hotm.com CEP 78.906-000 - Porto Velho-RO

# Senador solicita explicações do Banco Central sobre fechamento de quase 300 agências bancárias pelo país

**O requerimento, de autoria do senador Jean Prates (PT-RN), protocolado nesta quarta (24), destaca que a exclusão bancária em pequenos municípios pode causar o agravamento da crise atual**



Nesta quarta-feira (24), o senador Jean Paul Prates (PT-RN) protocolou, no plenário do Senado, o requerimento 1058/20, solicitando informações atuais ao presidente do Banco Central (Bacen), Roberto Campos, sobre o fechamento de quase 300 agências bancárias em diversas localidades do país.

Um levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base em dados do Banco Central, revela que 42% dos municípios do país não possuem nenhuma agência bancária. Em 7% não existe qualquer tipo de atendimento bancário. Os dados mostram que, de janeiro a abril de 2020, foram fechadas 283 agências bancárias no país. Destas 194 foram fechadas após o início da pandemia.

O documento destaca que, em meio a uma grave crise provocada pela pandemia do coronavírus, muitas agências foram fechadas definitivamente e algumas estavam situadas em locais com déficit de postos de serviços bancários, prejudicando a categoria, empresas, prefeituras e a população em geral.

Segundo o secretário de Relações de Trabalho da Contraf-CUT, Jeferson Meira, o Jefão, esse requerimento é de extrema importância neste momento tão atípico pelo qual o país atravessa. “Enquanto o povo brasileiro sofre com os efeitos

nefastos do atual governo, sem uma política de saúde que combata o avanço da contaminação pela Covid-19, e com os constantes ataques à classe trabalhadora, os donos paralelos do poder, os banqueiros, mostram que não têm compromisso com o Brasil”, ressaltou Jefão.

Ainda segundo o documento, o fechamento das agências durante a pandemia tem dificultado, para muitas pessoas, o saque do auxílio emergencial de R\$ 600. Atualmente, 376 municípios brasileiros não têm qualquer tipo de atendimento bancário (agência, posto de atendimento ou caixa eletrônico), o que obriga seus moradores a terem que se deslocar para outras cidades para receber o auxílio.

“Exigimos segurança e condições dignas de trabalho e saúde aos milhares de bancários e bancárias que estão na linha de frente atendendo a população em meio à pandemia. E os bancos se aproveitando disso para fechar agências de forma definitiva aumentando ainda mais o desemprego e o desespero daqueles que, porventura, tenham que mudar de cidade para trabalhar em outra”, argumenta Jefão.

## **Situação crítica**

O levantamento do Dieese ainda mostra que, em alguns estados, a situação é extremamente crítica, como em Roraima, onde dos 15 municípios, apenas quatro contam com agências bancárias. Em três deles existem apenas bancos públicos. Bancos privados, apenas na capital.

Jefão lembrou, também, que o serviço bancário é uma concessão pública regulada por lei. “Os banqueiros deveriam prestar contas disso quando retiram postos de trabalho, de serviços e atendimento ao público, empresas e municípios, aproveitando o momento de crise para fechar as agências definitivamente e não só no período de calamidade. Por isso, exigimos respostas e mais respeito”, finaliza.

Fonte: CUT

# Valores de processos trabalhistas devem ficar maiores após decisão do TST

**Tribunal julga até o dia 29 a inconstitucionalidade da TR como referência para correção de verbas rescisórias. Maioria dos Ministros votou pela utilização do IPCA-E, por ser mais vantajoso para os trabalhadores**



O trabalhador ou trabalhadora que entrou com ação na Justiça do Trabalho contra o patrão por algum direito não recebido e ganhar a causa, vai receber um valor bem maior no final do processo se os ministros do Superior do Trabalho (TST) confirmarem a decisão de alterar o índice de correção das dívidas trabalhistas.

Confirmada a decisão, a correção dos valores dos processos trabalhistas que entraram na Justiça a partir de 2015 será feita com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), que fechou em maio o período de 12 meses em 1,88%. Atualmente, o índice utilizado é a Taxa Referencial (TR), cujo está próximo de zero.

## Entenda o cálculo

Um trabalhador que entrou com ação judicial há cinco anos pedindo R\$ 50 mil, atualmente direito a apenas R\$ 52.109,95 - os R\$ 50 mil corrigidos pela TR do período, que está perto de zero, mais juros de mora de 1% ao mês.

Se o TST mudar o índice de correção, esse mesmo trabalhador receberá R\$ 63.292,49. Isso mesmo, R\$ 11.182,54 a mais apenas porque a correção passará a ser feita com base no IPCA-E, mais juros de 1% ao mês.

Valor da causa	Correção após cinco anos pela TR	Correção após cinco anos pelo IPCA-E	Diferença entre os índices
R\$ 50 mil	2.109,95	13.292,49	
<b>total</b>	52.109,95	63.292,49	<b>R\$ 11.182,54</b>

fonte: Dieese

A boa notícia é que a maioria dos ministros da Corte já tem uma decisão formada sobre a inconstitucionalidade da utilização da TR como índice para correção monetária de reclamações trabalhistas. Dos 27 ministros, 17 já votaram pela inconstitucionalidade da TR e 16 votaram pela utilização do IPCA-E, usado para calcular a inflação, como base de reajuste para verbas rescisórias.

## Herança do golpe

A utilização pela TR foi instituída pela reforma Trabalhista do golpista Michel Temer (Lei 13.467/17), que destituiu a presidenta Dilma Rousseff e colocou em prática o plano de tirar direitos dos trabalhadores e beneficiar empresários. A lei entrou em vigor em novembro

de 2017, um ano após o golpe.

Antes da aprovação desta lei, por uma decisão do STF, de março de 2015, o IPCA-E passou a ser utilizado para corrigir dívidas judiciais públicas, os chamados precatórios. O TST passou a acompanhar as decisões, mas não havia um entendimento oficial das Cortes sobre a correção pela inflação.

No entanto, dois anos e meio depois, veio a reforma Trabalhista, que além de todos os ataques aos direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores, também “assaltou” o bolso do trabalhador instituiu como correção das ações a TR.

No TST, já há maioria dos votos pela inconstitucionalidade da TR. A decisão final sobre o tema será do STF após julgamento de duas ações outras ações que tratam do mesmo assunto.

### Como é hoje

Com a Lei Trabalhista de Temer, o que a maioria dos trabalhadores recebe é a TR + o juro de mora de 1% por mês. E não é juro sobre juro. É cálculo simples. Se o valor da ação é de, por exemplo, R\$ 10 mil e a sentença demorou um ano para sair, o trabalhador receberá esse valor acrescido de 12% (1% por cada mês), ou seja, R\$ 11,2 mil.

A decisão do TST deverá valer para os processos a partir de março de 2015 porque esta é a data em que STF decidiu que a correção de ações judiciais contra órgãos públicos (INSS, por exemplo), deveriam ser feitas com base nos índices do IPCA-E.

De acordo com Fernando José Hirsch, mestre em Direito do Trabalho e sócio do LBS Advogados, hoje há as duas situações em decisões judiciais.

“Mesmo com a reforma Trabalhista, há casos, a depender da comarca, em que juízes determinam nas sentenças uma correção mais justa para os trabalhadores, utilizando o IPCA-E

como índice. Acredito que não haja nenhuma mudança, na decisão do TST, portanto, a partir do dia 29, a TR deverá ser descartada”, ele diz.

Ainda de acordo com o advogado, a decisão final depende do STF que ainda julga duas outras ações sobre o mesmo tema.

### Correção vale somente para processos que ainda não foram julgados

Fernando Hirsch alerta que a decisão do STF de mudar o índice de correção das ações trabalhistas não deve atingir processos que já foram concluídos.

“Uma vez que já houve o trânsito em julgado, ou seja, o trabalhador já recebeu sua indenização, não acredito que caiba um pedido de revisão sobre os valores. O trabalhador pode até entrar com pedido de revisão, mas é muito pouco provável que ele ganhe a causa”, diz o advogado.

### IPCA-E

O IPCA-E é um indicador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado a cada três meses. É um resumo do IPCA-15 que mede o índice de preços no país até o 15º dia de cada mês.

**Tabela IPCA 2020**  
**Acumulado dos últimos 12 meses (%)**

JANEIRO	4,19
FEVEREIRO	4,01
MARÇO	3,30
ABRIL	2,40
MAIO	1,88

### TR

A Taxa referencial foi criada no governo Collor e está em desuso. Serve apenas como base de correção da poupança. Atualmente, o índice é zero.

Fonte: TST

# Presidente da Caixa confirma privatização de áreas estratégicas do Banco

**Na avaliação de Pedro Guimarães, setores que estão na mira da venda são importantes, mas “não são o coração do banco”**



O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, voltou a reforçar os planos de privatização da Caixa. Em entrevista ao jornal Estadão, na tarde de terça-feira (23), Guimarães, confirmou a venda de setores estratégicos do banco público. “Nós podemos e iremos abrir o capital. Temos ainda algumas decisões internas para serem tomadas, mas o caminho está muito claro: abertura de capital das operações de seguros, de cartões, de asset e uma discussão de loterias que passa por uma

outra discussão legal”, disse.

Para Sérgio Takemoto, secretário de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae), a declaração de Guimarães não é uma surpresa e reacende a intenção de privatizar o banco público, fundamental para auxiliar a população durante a pandemia e para reerguer a economia no período pós-crise.

Na opinião de Takemoto, com a crise econômica causada pela Covid-19, a Caixa mostrou, mais uma vez, seu papel imprescindível para os brasileiros e para a economia do País. Diante da omissão do governo e dos bancos privados, a Caixa assumiu, sozinha, a sua função social e realizou o pagamento do auxílio emergencial para mais de 64 milhões de brasileiros. E manteve, de pé, os outros programas que ajudam a população a enfrentar a crise”, ressaltou.

Além do pagamento do auxílio emergencial, agora a Caixa vai focar na oferta de crédito para as micro e pequenas empresas. “É mais uma prova da fundamental contribuição da Caixa para fazer a economia do País voltar a girar. A Caixa é um banco público e não pode deixar de cumprir seu papel e sua responsabilidade social”, afirmou Fabiana Uehara Proscholdt, secretária da Cultura e representante

Durante a entrevista, Guimarães ressaltou que a Caixa vai manter seu papel social, mas a venda dos quatro setores (seguros, de cartões, asset management e loteria) são importantes para a Caixa e “não são o coração do banco”. Fabiana discorda. “Se segundo o presidente não são o coração, digamos que são os pulmões, o fígado, ou outro órgão essencial, não tem como viver sem. Privatizar essas partes compromete sim a parte social do banco, não só estruturalmente, mas também os programas sociais em si”, disse.

## **PL 2715/2020**

Projeto de Lei prevê paralisação das privatizações até 2022 – Para tentar segurar “o ímpeto do Governo de entregar o País” com as privatizações, tramita na Câmara dos Deputados o PL 2715/2020, que propõe a suspensão das privatizações até 1 ano após o fim do estado de calamidade pública. Na prática, os processos de desestatização e desinvestimentos só poderão ser retomados em 2022.

Para o deputado Enio Verri (PT/PR), um dos autores do projeto, além de vender barato por conta da desvalorização das empresas diante da pandemia, a privatização dos setores anunciados por Guimarães também vai prejudicar a população. “Privatizar setores essenciais como o de cartões, loterias e o de seguros é um equívoco, dentro do princípio de reduzir a desigualdade regional e social no país. Se a Caixa fica menor ou mais frágil, sua capacidade de negociação ficará reduzida. Isso fará com que o banco passe a intervir menos na economia e na vida das pessoas mais pobres”, alerta.

As deputadas Fernanda Melchionna (PsoL/RS), Joênia Wapichana (Rede/RR) e Perpétua Almeida (PCdoB/AC) também são autoras do PL, que recebeu 93% de apoio popular. Neste link é possível dar sua opinião e votar na enquete da Câmara: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2252846>

Fonte: REDE BRASIL ATUAL

# Campanha internacional pede apoio contra demissões do Santander

**UNI Global Union denuncia práticas do Santander, que quebrou compromisso de não demissão, e internacionaliza denúncias contra o banco**



A UNI Global Union, sindicato global que representa 20 milhões de trabalhadores em 150 países, lançou uma campanha internacional contra as demissões que o Santander Brasil está promovendo em plena pandemia de Covid-19 e pedindo que as demissões sejam revistas.

O manifesto lembra que o banco se comprometeu a não demitir durante a pandemia causada pelo novo coronavírus, mas, mesmo com o crescimento do número de pessoas infectadas e de mortes pela Covid-19 no país, o banco quebrou o compromisso firmado com o Comando Nacional dos Bancários e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), entidade associada à UNI.

A presidenta da UNI Finanças Mundial (setor de Finanças da UNI Global Union), Rita Berlofa, explicou que a campanha é uma forma de denunciar a irresponsabilidade social que caracteriza a gestão do banco Santander no Brasil, país no qual o banco obtém 29% de todo seu lucro mundial. “Mesmo assim, os funcionários brasileiros são desrespeitados pelo banco espanhol, que quebrou seu compromisso ao mandar para a rua centenas de trabalhadores e torna o trabalho dos que ficam um verdadeiro inferno. Estes são assediados, precisam cumprir metas abusivas e sofrem ameaças de demissão”, disse.

Para Rita, o banco mostra descaso com a sociedade brasileira e dá exemplo de

desumanidade para o mundo. “Por isso, é importante mostrarmos para o mundo quais são as reais práticas do Santander”, disse a dirigente ao pedir que todos contribuam com a campanha, assinem o manifesto e ajudem em sua divulgação por whatsapp e publicando nas suas redes sociais. “Vamos pressionar o Santander para que ele reveja as demissões”, pediu a presidenta da UNI Finanças Mundial.

## **Demissões**

O jornal Folha de S. Paulo publicou reportagem abrindo os planos do Santander. Segundo a reportagem, o banco pretende cortar 20% de seu quadro funcional (quase 9,4 mil bancários). Apesar de desmentir, o banco continua demitindo. Nesta terça-feira, cerca de 400 funcionários já haviam sido demitidos.

Segundo o banco, as demissões ocorrem em virtude do não cumprimento de metas. “A verdade é outra. As demissões ocorrem em virtude da ganância do banco, que neste ano já lucrou R\$ 3,85 bilhões nos três primeiros meses. O valor é 10,5% maior do que o obtido no mesmo período de 2019. Ou seja, o banco cresce, fatura cada vez mais e quer cada vez mais. Existe outro motivo que não seja a ganância?”, questiona o secretário de Assuntos Socioeconômicos da Contraf-CUT, Mario Raia, que é funcionário do Santander.

## **Denúncia**

Sindicatos de todo o país estão em campanha contra as demissões realizadas pelo banco Santander. No dia 16 de junho, um tuitaço com a hashtag #SantanderRespeiteOBrasil foi um dos assuntos mais comentados no Twitter. No mesmo dia também ocorreram manifestações em frente de diversas agências. Nos dias 18 e 19, projeções em prédios de diversas capitais colocaram o tema em evidência em vários veículos e comunicação e mostraram um pouco da verdadeira face do banco para a sociedade.

**FONTE: CONTRAF**

# Campanha ##SantanderRespeiteOBrasil

A Prezado(a)s companheiro(a)s,

Solicitamos seu apoio nesta campanha da UNI sobre os trabalhadores do Santander no Brasil. O banco se comprometeu com a CONTRAF a não demitir os trabalhadores durante a crise da Covid19. No entanto, apesar que a pandemia continua batendo no país, o Santander anunciou seu plano de demitir o 20% de seus trabalhadores, quase 9000 empregados. Até agora 160 trabalhadores já foram demitidos.

Para impedir maior quantidade de demissões e que se reintegre os quem foram demitidos injustificadamente lhes pedimos por favor façam acesse o link abaixo e assinem a petição:

[https://www.labourstartcampaigns.net/show\\_campaign.cgi?c=4393](https://www.labourstartcampaigns.net/show_campaign.cgi?c=4393)  
e compartilhem nas suas redes sociais utilizando o hashtag

## #SantanderRespeiteOBrasil

Muito obrigado pela sua solidariedade,  
Uni - Global Union



### O que é a UNI

A UNI - Global Union, com sede em Nyon, Suíça, representa mais de 20 milhões de trabalhadores de mais de 150 países diferentes nos setores que mais crescem no mundo - habilidades e serviços.

Por meio de seus sindicatos globais do setor, a UNI representa trabalhadores nas áreas de limpeza e segurança, comércio, finanças, jogos, gráficos e embalagens, cabelos e beleza, informação, comunicação, indústria de tecnologia e serviços (ICTS), mídia, entretenimento e artes, correios e logística, Assistência Privada e Seguro Social, Trabalhadores do Esporte, Temp e Agência, e Indústrias de Turismo, bem como Profissionais e Gerentes, Mulheres e Jovens.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF